

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO IFSC – 04/2019

A Direção Geral do câmpus Florianópolis-Continente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, nos termos da Resolução 031/2017/CONSUP torna pública chamada para captação de apoio de pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, para realização do concurso Fotográfico CLICK Consciência Negra, que ocorrerá no Câmpus Florianópolis-Continente, Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros, Florianópolis/SC, nos dias 28 de novembro a 02 de dezembro de 2019.

1 INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

O Concurso fotográfico CLICK Consciência Negra integra as atividades alusivas a Consciência Negra, com o objetivo de sensibilizar os alunos do IFSC Florianópolis e Florianópolis-Continente e os servidores do Campus Florianópolis-Continente sobre o tema. O concurso permitirá fotos em duas categorias: aparelhos celulares e câmeras digitais. O concurso tem como tema a Consciência Negra e está subdividido em três temas: lugares, pessoas e acontecimentos (devendo ser enviada uma foto de cada tema).

Podem participar do Concurso Fotográfico alunos do IFSC, Câmpus Florianópolis e Florianópolis-Continente, bem como os servidores do IFSC Florianópolis-Continente. A realização das inscrições e envio das fotos e declaração de cessão de uso de imagens, deve ser via google formulários, através de QR CODE disponível no endereço eletrônico <https://bit.ly/33ffDII>.

As fotos serão expostas no dia 28/novembro e a premiação aos primeiros colocados em cada categoria será realizada no dia 02/dezembro, no Câmpus Florianópolis-Continente. A divulgação do concurso acontecerá por meio de: Mídias sociais do Câmpus, e-mails aos servidores e alunos, cartazes, convites pessoais em sala de aula.

2 CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins no disposto neste edital, considera-se:



2.1.1 apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos doam materiais e/ou prestam serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento dos primeiros;

2.2.2 apoiador: pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar a um evento por meio da doação de materiais ou de prestação de serviços;

2.2.3 evento: instrumento institucional e/ou promocional, utilizado na comunicação dirigida, com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem das organizações, produtos, serviços, ideias e pessoas, por meio de um acontecimento previamente planejado, a ocorrer em um único espaço de tempo com a aproximação entre os participantes, quer seja física, quer seja por meio de recursos da tecnologia.

Parágrafo único. O apoio referido no inciso I do caput não será admitido na forma de repasse de recurso financeiro ao IFSC.

2.2 O apoiador poderá realizar apoio por meio de:

2.2.1 Doação de 06 prêmios para distribuição gratuita aos vencedores dos três subtemas (lugares, pessoas e acontecimentos), das duas categorias (câmera digital e aparelho celular). Opcionalmente o apoiador poderá fornecer um ou mais prêmios, para contemplar mais de uma categoria.

2.2.2 Os materiais ou serviços de que trata o **item 2** serão fornecidos em caráter de doação, não gerando quaisquer ônus ao IFSC nem aos participantes do evento.

2.2.3 Os materiais doados na forma de prêmios devem ser quantificados de forma que atendam aos objetivos planejados para o evento.

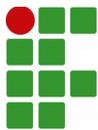
2.2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

2.3 Concessão ao(s) Apoiador(es)

2.3.1 Ao apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, banner, faixa, site e outras mídias.

Parágrafo único. Nos casos em que houver a utilização da marca do IFSC deverá ser observado o manual de identidade visual constante da Política de Comunicação.

2.3.2 Ao apoiador poderá ser proporcionado, para atendimento ao subitem 2.2.1



- veiculação da marca do apoiador nas mídias do evento;
- espaço promocional no evento em local previamente aprovado pelos organizadores do evento;
- citação durante as cerimônias de abertura e/ou encerramento do evento ou de atividades do evento;
- participar da entrega da premiação, bem como entregar em mãos o prêmio aos vencedores;
- inclusão de materiais do apoiador junto ao local de exposição das fotos, desde que previamente aprovados pelos organizadores do evento;
- outros benefícios com características equivalentes aos citados nos incisos anteriores.

2.3.3 É facultado ao IFSC, com exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

3 ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

3.1 Serão aceitas propostas para o Concurso Fotográfico CLICK Consciência Negra até as 24 horas, horário de Brasília, do dia 25 de novembro de 2019.

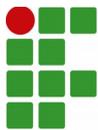
3.2 O formulário de apresentação de proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado para o endereço eletrônico cere.cte@ifsc.edu.br.

3.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.

3.4 Na análise das propostas, serão priorizadas as que atenderem os subitens 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3.

Caso existir interesse/participação no mesmo item será dado prioridade a primeira proposta recebida, pelo IFSC considerando informações do e-mail institucional.

3.5 A divulgação das propostas inscritas deverá ser feita antes do período de análise das propostas e da divulgação do resultado preliminar no site www.continente.ifsc.edu.br.



3.6 As empresas participantes poderão interpor recurso até as 14 horas do dia 26 de novembro de 2019, através de mensagem eletrônica (e-mail) para cere.cte@ifsc.edu.br.

3.7 O resultado final será divulgado no dia 26 de novembro de 2019, a partir das 17h, no site www.continente.ifsc.edu.br.

3.8 Após a provação e divulgação do resultado o comitê responsável pela organização deste evento entrará em contato com os apoiadores para trocar informações alusivas ao evento.

3.9 A(s) proposta(s) selecionada(s) será(ão) considerada(s) como termo de compromisso e de doação do(s) apoiador(es) gerando ao(s) mesmo(s) as responsabilidades deles decorrentes, sendo dispensada a celebração de outro instrumento específico.

4 CRONOGRAMA

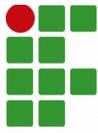
Etapa	Prazo
Início do recebimento de propostas	22/11/19
Término do recebimento de propostas	25/11/19, até as 16h
Divulgação da lista das propostas inscritas	25/11/19, após 17h
Análise das propostas e divulgação do resultado preliminar	26/11/19 até as 12h
Data fim do limite para envio de interposição de recursos	26/11/19, até as 24h
Divulgação o Resultado final	27/11/19
Prazo para execução do apoio	28/11/19

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

- A empresa que pretender apoiar o evento poderá entrar em contato com IFSC Coordenadoria de Extensão e Relações Externas para dirimir dúvidas sobre os recursos necessários para a realização do evento, por meio do telefone (48) 3877-8406 ou endereço eletrônico cere.cte@ifsc.edu.br.
- Casos não previstos neste edital serão decididos pela Direção Geral do Câmpus Florianópolis-Continente.

Direção Geral do Câmpus Florinópolis-Continente,

Florianópolis, 22 de novembro de 2019.



ANEXO 1

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO Concurso Fotográfico CLICK Consciência Negra	
DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
CNPJ DA EMPRESA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	
CPF DO RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONES:	
PROPOSTA DO APOIO	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL, EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL CONSTANTE NO MESMO.	
ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	
VENHO, POR MEIO DESTA, DECLARAR ESTAR COM A DOCUMENTAÇÃO LEGAL, FISCAL E TRIBUTÁRIO REGULAR E ATENDER À CHAMADA DO EDITAL No 04/2019, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO EVENTO CLICK CONSCIÊNCIA NEGRA. EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO. ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSC OU AOS SEUS PARTICIPANTES.	
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.	
_____	_____
LOCAL E DATA	ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA